

**ALVARO MANOEL SANTOS BESSA**, nº funcional 3205525, vínculo 1, a partir de 16/02/2022. (Processo nº 2020-Q5HZ8).

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 803014**

**PORTARIA Nº 202-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Localizar**, em caráter provisório, a partir de 04/02/2022 até 31/01/2023, a servidora **PAULICEIA BARROS DE PALMA**, MaPB, nº funcional 2630524, vínculo 16, na Superintendência Regional de Educação Linhares, município de Linhares, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Art. 45 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019 e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2022-278RT).

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 803018**

**PORTARIA Nº 203-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **ANTONIO DELUNARDO PANDOLFI FILHO**, nº funcional 3907090, vínculo 2, MaPB - VI.2, na EEEFM Primo Bitti, município de Aracruz, FM. CE. 3, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o §1º do Art. 4º da Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018 (alterado pelo Art. 1º da Portaria nº 040-R, de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial em 13/03/2020), a partir de 21/02/2022. (Processo nº 2022-0PBNB).

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 803021**

**PORTARIA Nº 204-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 17/02/2022 a professora **VANIA LUCIA DE SOUZA VIDAL**, nº funcional 3144658, vínculo 2, MaPB - V.5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Antônio José Peixoto Miguel, município de Serra. (Processo nº 2021-0PR1X).

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 803026**

**PORTARIA Nº 206-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 2021-RJX98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 2811642**, por indícios de praticar violência no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de fevereiro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 803051**

**PORTARIA Nº 205-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Recompõe a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CAET, referente à Ação Governamental que tem por objetivos a aquisição de equipamentos novos de informática e o apoio de custeio de plano de internet pelos professores da educação básica e da educação profissional da rede escolar pública do Estado do Espírito Santo.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 11.259, de 30 de abril de 2021, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio de plano de internet aos professores

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022.

da rede escolar pública da educação básica e da educação profissional do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4883-R, de 11 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 11.259, de 30 de abril de 2021, que garante a continuidade do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 118-R, de 14 de maio de 2021, que estabelece normas e procedimentos a serem implementados referentes à operacionalização dos repasses dos recursos financeiros instituídos pela Lei nº 11.259, de 30 de abril de 2021, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio de plano de internet pelos professores da educação básica e da educação profissional da rede escolar pública do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CAET, no âmbito desta SEDU, composta pelos seguintes servidores:

- I. Lariza Tavares Casale Barbosa - Nº Funcional 3315371;
- II. Marcio Ribeiro - Nº Funcional 3479188;
- III. Matheus Donna Volponi - Nº Funcional 4088522;
- IV. Mirella Carla Mendes Christ - Nº Funcional 3081486;
- V. Renato da Silva Fanzeres - Nº Funcional 2843439.

**Art. 2º** Competirá à CAET:

I. analisar, em grau recursal, os processos de Prestação de Contas, quando houver, emitindo parecer conclusivo;

II. realizar sorteio anual dos setores que possuem professores adesos ao recebimento do recurso para verificação quanto à sua utilização para custeio do plano de internet nos termos do art. 31 do Decreto nº 4883-R, de 11 de maio de 2021;

III. encaminhar à Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA, à SEDU Digital e à Assessoria de Currículo e Meio Ambiente a relação de setores sorteados para realização de checagem de atuação junto ao Programa EscolAR;

IV. encaminhar relatório final para deliberação da Subsecretaria de Administração e Finanças - SEAF, nos termos do art. 29 do Decreto nº 4883-R, de 11 de maio de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 717-S, de 21 de julho de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 803130**

**PORTARIA Nº 207-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2021-GWN0F**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 2556065**, por indícios de praticar violência no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 803283**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2022**  
**CONTRATO 007/2022**

**PROCESSO Nº 2022-RHDWP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2021**  
**CP-001/20-01-CPL OBRAS SEDU**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** CONSTRUMIX - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEM ARNULPHO MATTOS, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 96.037,87 (noventa e seis mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

**INÍCIO:** 21/02/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos: 2022NE00061  
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673  
Elemento de Despesa: 339039.  
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 803011**